



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 277/2019
DE 04 DE JUNHO DE 2019**

**RENOVA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA
TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

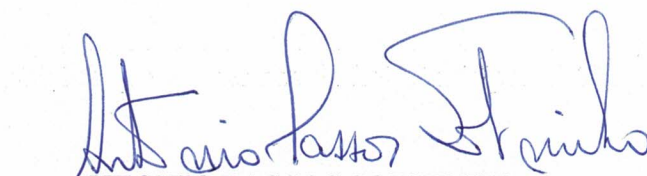
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que nos termos da Lei Municipal nº 636 de 16 de maio de 2012, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Renova Licença para tratar de assunto de interesse particular da Senhora **MARLI PEREIRA DE LIMA**, portadora do CPF nº 010.289.825-18 e RG Nº 1528824 SSP/SE, pelo período de 01 (um) ano, compreendido entre 04 de junho de 2019 a 04 de junho de 2020, sem remuneração conforme consta no art. 89 da Lei nº 636 de 16 de maio de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS**, 04 de junho de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito